

Capuano recebe título de cidadão Ribeirão Pretano

Abaixo, texto publicado no Diário Oficial de Ribeirão Preto, em 25 de outubro de 1999.

Diário do Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

DECRETO LEGISLATIVO nº 339/99
de 15 de setembro de 1999

Projeto de Decreto Legislativo nº 379/99
de autoria do Vereador Sílvio Martins

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃO PRETANA
AO SENHOR ROBERTO CAPUANO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU E EU, ANTONIO CARLOS MORANDINI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor ROBERTO CAPUANO o título de Cidadania Ribeirão Pretana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene, previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS MORANDINI
Presidente

considera um marco na história da categoria, já teve iniciados os seus preparativos. A comissão criada para viabilizar o

evento, formada por delegadas, subdelegadas e outros expoentes da profissão, reuniu-se no dia 21 de outubro, na sede do